

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COINTA**

PORTARIA/SIM-COINTA Nº 09 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cancela o registro junto ao SIM-COINTA da empresa que menciona e dá outras providências.

A COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTA SIM- COINTA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA da empresa "Marciano Bortoli- EPP", CNPJ nº 12.271.408/0001-87, estabelecida na Rua Alagoas, nº 3027 Bairro Jardim Primavera, no município de São Gabriel do Oeste-MS, Registro no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA nº 0057, com fundamento no inciso III do Art. 30 da Resolução COINTA nº 29 de 16 de outubro de 2023, combinado ao inciso I do Art. 14 da Instrução Normativa COINTA nº 01 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 23 de Dezembro de 2025.

JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadora SIM-COINTA